

## COMUNICADO / ESCLARECIMENTO

Como já foi explicado no comunicado datado de 30 de Junho de 2015 a vacinação dos pombos-correio contra a doença de Newcastle (Paramixovírus) é obrigatória.

Neste comunicado procedeu-se ao enquadramento legal e regulamentar da vacinação dos pombos-correio e explicou-se a nova metodologia para comprovar perante a Federação a vacinação das colónias.

Tendo surgido algumas dúvidas quanto aos procedimentos vem a Direção da Federação esclarecer:

1. A vacinação confere uma imunização estável após 2 a 3 semanas. **A duração da imunidade é de 12 meses.**

2. Os columbófilos que adquiriram as vacinas antes de 30 de Junho (data do comunicado da Federação) poderão, a título excepcional, efetuar o comprovativo da vacinação nos moldes anteriormente usados:

Caso tenha usado a vacina **Nobilis Paramixo P 201**

Na via destinada à FPC deverá ser colada a base da caixa (não são admitidas cópias) onde se encontra a reprodução do selo, a identificação do lote e o período de validade, acompanhada de uma declaração do columbófilo cujo modelo se divulgará junto com a circular do recenseamento.



3. Nas vacinas adquiridas após aquela data só serão aceites como comprovativos da vacinação:

- A fatura/recibo de aquisição emitida em nome do columbófilo, discriminando a marca da vacina, nº de doses e validade.
- Sempre que os pombos forem vacinados por um veterinário a declaração do médico veterinário junta com uma lista dos pombos vacinados, devidamente carimbada e assinada pelo veterinário, servirá de comprovativo não sendo, nesse caso, necessário apresentar a fatura.

4. No caso em que dois columbófilos se associam na compra da vacina a fatura deve ser emitida em nome de um deles, devendo a coletividade juntar a respetiva fatura às listas de vacinação dos columbófilos envolvidos, previamente ao envio dos comprovativos à FPC.

5. No caso em que seja exigida aos columbófilos prescrição médica-veterinária para a aquisição da vacina o veterinário oficial da FPC estará disponível para emitir as respetivas prescrições. Sugere-se, para uma melhor eficiência, que os pedidos das prescrições sejam efetuados pela coletividade identificando os respetivos associados.

6. Sempre que se justifique um contato direto com o veterinário oficial da FPC poderão utilizar o seguinte endereço de e-mail: [veterinario@fpcolumbofilia.pt](mailto:veterinario@fpcolumbofilia.pt)

A Direção da F.P.C.